



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. EDITAL 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Medicina Veterinária, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° **031/2023**.
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv>).
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgmv@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Portadores de diploma de graduação em curso superior em Medicina Veterinária e/ou áreas afins conforme quadro de vagas de cada janela de seleção.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas e cronograma de seleção interna serão publicados na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma do mesmo.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por orientador.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar no sistema o orientador para o qual está se inscrevendo.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO I do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.3.1.1. Conforme ANEXO I do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
 - 4.3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
 - 4.3.2.1. “Curriculum Lattes (ou Vitae para os estrangeiros) documentado com comprovantes (artigos e capítulos de livro, enviar a primeira página com comprovante de autoria).
 - 4.3.2.2. O não envio do currículo conforme instruído influenciará na nota obtida na respectiva etapa.
 - 4.3.2.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv>) ou por e-mail (ppgmv@ufsm.br).



5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Etapa classificatória: **avaliação do Currículo Lattes ou Vitae**, conforme tabela no Anexo I – Nota 3,0 (três);
- 5.2. Etapa classificatória: **avaliação dos conhecimentos técnico-científicos** dentro do tema/linha de pesquisa especificado no quadro de vagas de cada janela – Nota 5,0 (cinco). Esta etapa será realizada de forma oral (e gravada) através do Google Meet, com duração de 30 (trinta) minutos para cada candidato, e será agendada pelo orientador, através do e-mail que o candidato informou quando realizou a inscrição.
- 5.3. Etapa classificatória: **entrevista** – Nota 2,0 (dois). Esta etapa será realizada de forma oral (e gravada) através do Google Meet, com duração de 30 (trinta) minutos para cada candidato, e será agendada pelo orientador, através do e-mail que o candidato informou quando realizou a inscrição, com os seguintes questionamentos:
 - O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
 - O candidato tem um emprego ou outra fonte de renda?
 - Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
 - A entrevista poderá ser realizada em português, inglês ou espanhol.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no *Curriculum Lattes* ou *Vitae*, na avaliação dos conhecimentos técnico-científicos e na entrevista (ANEXO II).
- 6.2. A Nota Geral mínima para a classificação será de 7,0 (sete) pontos após a soma das notas das três etapas.
- 6.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a) na mesma área de concentração, poderá haver remanejo de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas de acordo com a concordância de ambos os docentes e do respectivo candidato e seguindo o disposto na normativa 12/2023 do PPGMV (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgm/normativas>).
- 6.4. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do edital geral de acordo com o cronograma do edital.
- 6.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 6.5.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
 - 6.5.2. Caso haja candidatos com idades iguais, será considerado como prioritário o candidato com maior pontuação no Currículo Lattes, de acordo com o Anexo I.
- 6.6. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PPGMV.

Mariana Martins Flores
COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da
Universidade Federal de Santa Maria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2024 –

DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Crítérios	CL /C V¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	



3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPEs, FIEEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL⁴			
¹ Curriculum Lattes			
² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.			
³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.			
⁴ Caso o orientador apresente mais do que um inscrito, o candidato que obtiver a maior nota no currículo receberá a pontuação máxima (100% - 3 pontos), e o currículo dos demais será contabilizado por regra de 3 simples.			



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO II

NOTAS

DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Candidato:

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Análise de currículo	3,00	
Avaliação dos conhecimentos técnico-científicos dentro do tema/linha de pesquisa do orientador	5,00	
Entrevista	2,00	
Total	10,0	

NUP: 23081.128323/2023-12

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	VERSÃO FINAL_minuta_ED_ESPECIFICO MESTRADO.pdf

Assinaturas

25/09/2023 15:26:21

MARIANA MARTINS FLÔRES (Coordenador(a) de Curso)

03.10.04.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em MEDICINA VETERINÁRIA - CPPGMV

Código Verificador: 3338159

Código CRC: 8fadaef6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

